

**REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL DO AGENTE ADMINISTRATIVO CONFORME
A LEI Nº 13.910/2001, ART. 13 INCISO II, ALTERADA PELA LEI Nº 14.940/2004**

IDENTIFICAÇÃO

Nome atual: _____

Filiação:Pai: _____

Mãe: _____

CPF: _____

Cargo : _____ Referência Atual: _____

Lotação: _____ Telefone: _____

C.R.E.: _____ Telefone: _____

Município _____

Email: _____ Celular nº: _____

REQUEIRO PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A REFERÊNCIA: _____ DATA: _____/_____/_____

Assinatura do requerente

II – ANEXAR

- 1- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental
- 3- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio
- 4- Diploma e Histórico de Conclusão do Ensino Superior
- 5- Carteira de Identidade e CPF.
- 6- Contracheque atualizado.

OBS: Será solicitado documento ao servidor, caso não conste no Dossiê

III- OBSERVAÇÃO

Critérios exigidos para concessão da Progressão Horizontal conforme Art. 13 da Lei nº 14.940/2004

Art. 13 - Progressão horizontal é a movimentação do Agente Administrativo Educacional, dentro do respectivo Quadro, operando-se da seguinte forma:

I - Houver completado 3 (três) anos de efetivo exercício na referência;

II- Pela passagem de uma referência para outra mais avançada dentro do mesmo Quadro, por iniciativa do interessado, quando houver concluído a escolaridade exigida para o cargo.

Observação: o servidor deverá apresentar títulos em conformidade com a Lei nº 13.910/2001, a Portaria nº 3.610/2018/GAB/SEDUC e a legislação federal.

ATENÇÃO: PARA AUTUAÇÃO DOS PROCESSOS SERÃO DIGITALIZADOS OS ORIGINAIS.